



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 545, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe a sobre a retificação da Portaria Reitoria/Unilab nº 538/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.009019/2022-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria/Unilab nº 538, 14 de julho de 2022, que dispõe sobre transposição, criação, e extinção de unidades.

Onde se lê: PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 528, DE 14 DE JULHO DE 2022;

Leia-se: PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 538, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/07/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504940** e o código CRC **4A207520**.

